



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.083, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera as Resoluções de n. 4.041 a 4.044, do CONSEPE, de 19 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 15.12.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 045765/2010 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Educação, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Ficam alteradas as Resoluções de n. 4.041 a 4.044, do CONSEPE, de 19 de agosto de 2010, referentes à oferta dos Cursos de Especialização em Educação Infantil, para que nelas conste a carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas de Curso em substituição as 360 (trezentas e sessenta) horas, anteriormente previstas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de dezembro de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão